



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Pró-Reitoria de Graduação
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001
Fone: (35) 3701-9152 | grad@unifal-mg.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG
COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 101, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Aprova a Regulamentação do Estágio Obrigatório do Curso de Engenharia Química da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG para discentes que ingressaram ou que migraram para o novo Projeto Pedagógico do curso de 2017

O Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006877/2017-53 e o que foi decidido em sua 256ª Reunião, realizada em 13 de dezembro de 2017, resolve *aprovar* a Regulamentação do Estágio Obrigatório do Curso de Engenharia Química da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, nos seguintes termos:

CAPÍTULO I
Da Definição

Art. 1º O Estágio Obrigatório, de caráter de iniciação à prática profissional, deve ser realizado nos termos da legislação vigente e por esta Regulamentação.

CAPÍTULO II
Dos Pré-Requisitos

Art. 2º Para realizar o Estágio Obrigatório o discente deverá estar matriculado no curso de Engenharia Química da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, *Campus* Poços de Caldas – MG.

CAPÍTULO III
Do Procedimento para a Realização do Estágio Obrigatório

Art. 3º O Estágio Obrigatório deverá ser desenvolvido pelo discente em conformidade com seu campo de formação profissional, de acordo com os objetivos curriculares do curso de graduação em Engenharia Química, citados no Projeto Pedagógico do referido curso, incluindo o conjunto de atividades relacionadas com as unidades curriculares do curso de graduação em Engenharia Química.

Art. 4º O discente interessado em realizar estágio deverá providenciar os Termos de Convênio (facultativo) e de Compromisso de Estágio Obrigatório, plano de atividades e demais documentos exigidos pela Comissão Específica de Estágio.

Parágrafo único. Discentes que não tenham entregado todos os documentos para encerramento de um estágio, incluindo o termo de compromisso, plano de atividades, relatório final de estágio e fichas dos Apêndices A “AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PREENCHIDA PELO DISCENTE”, B “AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO DISCENTE PREENCHIDA PELO SUPERVISOR NA EMPRESA” e C “AVALIAÇÃO DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO PREENCHIDA PELO ORIENTADOR”, não poderão iniciar novo processo de estágio.

CAPÍTULO IV

Das Atribuições da Comissão Específica, do Orientador e do Estagiário

Art. 5º À Comissão Específica de Estágio (CEE) compete:

- I - coordenar, quando necessário, o treinamento do candidato estagiário;
- II - manter o controle dos estagiários e das instituições em que possam ser alocados;
- III - enviar ao órgão competente os documentos e informações necessários para o correto registro dos estágios;
- IV - expedir certificados e declarações de estágios para discentes, orientadores e supervisores de outras instituições e empresas.
- V - promover o desligamento ou o remanejamento do estagiário;
- VI - verificar o cumprimento da legislação em vigor;
- VII - receber do órgão competente a documentação referente ao estágio e reencaminhá-la ao discente;
- VIII - indicar, quando necessário, os professores orientadores para os estágios;
- IX - receber do discente, com a assinatura do docente responsável pelo estágio, o planejamento das atividades e encaminhar ao órgão competente;
- X - avaliar as solicitações de validação de carga horária para estágios obrigatórios;
- XI - registrar a carga horária e o conceito final do estágio no sistema acadêmico; e
- XII - avaliar pedidos de troca de orientador.

Art. 6º Ao docente orientador do estágio compete:

- I - orientar técnica e pedagogicamente ao estagiário no desenvolvimento das atividades constantes do plano de atividades do estágio, em especial, na elaboração do Relatório Final;
- II - encaminhar à CEE o possível cancelamento, desligamento ou alterações na programação do estágio;
- III - verificar o correto encaminhamento do relatório final e das fichas de avaliação das atividades do estágio à CEE (Apêndices A, B e C) por parte do estagiário; e
- IV - comunicar com antecedência mínima de 15 (quinze) dias à CEE caso não possa mais continuar exercendo a orientação.

Parágrafo único. O orientador de estágio será um docente da UNIFAL-MG responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário, mantendo contato com os estagiários e as instituições concedentes.

Art. 7º Ao estagiário compete:

- I - encaminhar a documentação necessária à CEE;
- II - desenvolver o plano de atividades proposto pelo supervisor;
- III - cumprir este regulamento, as disposições pertinentes do Regimento da Universidade e os prazos previstos;
- IV - frequentar as reuniões de orientação do estágio marcadas pelo professor orientador;
- V - justificar suas faltas ao responsável na instituição onde o estágio é desenvolvido e ao professor orientador;
- VI - obedecer ao regulamento interno da organização onde está sendo realizado o estágio; e
- VII - entregar o relatório de estágio, com a assinatura do supervisor do estágio quando solicitado pela Comissão Específica de Estágio ou pelo orientador.

CAPÍTULO V

Do Pedido de Validação do Estágio Obrigatório

Art. 8º Os discentes que já tenham realizado Estágios Obrigatórios poderão solicitar a validação dos mesmos à Comissão Específica de Estágio, nas datas estabelecidas a cada semestre letivo pela Comissão Específica de Estágio.

Art. 9º Serão considerados, para efeitos de validação do Estágio Obrigatório, os estágios que tenham sido realizados seguindo as regras desta Regulamentação e quando o discente já tiver concluído, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos créditos exigidos para a conclusão do curso de Engenharia Química.

CAPÍTULO VI

Da Avaliação do Estágio Obrigatório

Art. 10. A avaliação do Estágio Obrigatório será baseada no relatório de atividades do estágio, que deve ser elaborado conforme modelo do Apêndice D “ESTRUTURA BÁSICA DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO” e nas avaliações do professor orientador e do supervisor (Apêndices B e C), apresentadas à Comissão Específica de Estágio, em data por esta estabelecida.

Art. 11. A Comissão Específica de Estágio analisará o relatório e as avaliações apresentadas pelo estagiário, e registrará se os objetivos do estágio foram atingidos e a carga horária executada.

Art. 12. O discente deverá cumprir, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas de estágio para atingir o requisito de carga horária do Estágio Obrigatório em Engenharia Química, conforme descrito no Projeto Pedagógico do curso.

Art. 13. O estagiário poderá recorrer do seu conceito e carga horária final do Estágio Obrigatório à Comissão Específica de Estágio em no máximo 05 (cinco) dias após a divulgação do resultado final. Persistindo a insuficiência de carga horária, ou conceito, o discente será considerado inapto, devendo refazer todas as atividades do estágio.

CAPÍTULO VII **Do Desligamento**

Art. 14. O desligamento do estágio ocorrerá:

- I - automaticamente ao término do estágio;
- II - no caso de desistência de matrícula no curso de Engenharia Química da UNIFAL-MG;
- III - a pedido do estagiário;
- IV - pelo não comparecimento do discente ao estágio por cinco dias consecutivos sem justificativa; e
- V - a pedido do orientador ou supervisor, desde que justificado e aprovado pela Comissão Específica de Estágio.

CAPÍTULO VIII **Das Disposições Gerais**

Art. 15. As situações não previstas serão tratadas junto à Comissão Específica de Estágio, conforme solicitação do estagiário ou professor orientador.

Art. 16. A presente Regulamentação passa a vigorar a partir da sua aprovação.

Profª. Dra. Lana Ermelinda da Silva dos Santos
Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação

Publicada no Quadro de Avisos em 18 / 12 / 2017 Pró-Reitoria de Graduação Universidade Federal de Alfenas
--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Campus Avançado de Poços de Caldas
Rodovia José Aurélio Vilela, nº 11.999 - Cidade Universitária
CEP: 37715-400 - Poços de Caldas/MG
Contato: (35) 3697-4600



ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA

Apêndice A

AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PREENCHIDA PELO DISCENTE

Identificação do estagiário: _____

Nome: _____ RA: _____

Data de início do estágio: __/__/__ Data de término do estágio: __/__/__

Professor Orientador do Estágio: _____

Dados pessoais do Supervisor de Estágio

Nome: _____

Curso de formação: _____

Registro no Conselho de Fiscalização Profissional (se houver): _____

Função: _____

DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO:

1. Quais eram as suas expectativas iniciais com relação a esse estágio?

2. As atividades desenvolvidas estiveram adequadas com o plano de estágio?

Sim

Não

3. Sua integração ao ambiente onde foi realizado o estágio pode ser considerada:

adequada

parcialmente adequada

inadequada

4. O ambiente físico onde foi realizado o estágio pode ser considerado:

adequado

parcialmente adequado

inadequado

5. O acompanhamento do estágio por parte do supervisor da empresa pode ser considerado:

- adequado
- parcialmente adequado
- inadequado

6. O nível das atividades que foram desenvolvidas pode ser considerado:

- difícil
- médio
- fácil

7. Durante todo o período de estágio os trabalhos o mantiveram:

- ocupado
- parcialmente ocupado
- pouco ocupado

8. Os materiais e equipamentos disponibilizados pela empresa podem ser considerados:

- adequados
- parcialmente adequados
- inadequados

9. As orientações recebidas do professor durante o estágio foram:

- adequadas
- parcialmente adequadas
- inadequadas

CONCLUSÕES:

10. A duração do estágio foi:

- adequado
- parcialmente adequado
- inadequado

11. Comente sobre a contribuição do estágio para sua formação acadêmica e profissional.

12. Faça críticas pertinentes a deficiências encontradas no estágio.

13. Faça sugestões para melhoria do processo de estágio.

Data: __/__/__

Assinatura do Estagiário: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Campus Avançado de Poços de Caldas
Rodovia José Aurélio Vilela, nº 11.999 - Cidade Universitária
CEP: 37715-400 - Poços de Caldas/MG
Contato: (35) 3697-4600



ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA

Apêndice B

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO DISCENTE PREENCHIDA PELO SUPERVISOR NA EMPRESA

Usar papel oficial da empresa

Dados pessoais do profissional responsável pelo estágio

Nome: _____
Curso de formação: _____
Registro do Conselho de Fiscalização Profissional (se houver): _____
Função: _____

Identificação do estagiário:

Nome: _____ RA: _____
Data de início do estágio: __/__/__ Data de término do estágio: __/__/__
Professor Orientador do Estágio: _____

DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO:

1. O estagiário contribuiu com as atividades da empresa?

- Sim
 Não

2. As atividades desenvolvidas pelo estagiário atenderam as expectativas da empresa?

- Sim
 Não

3. O trabalho executado pelo estagiário pode ser considerado:

- difícil
 médio
 fácil

4. Durante o período de estágio, as atividades solicitadas do estagiário o mantiveram:

- ocupado
 parcialmente ocupado
 pouco ocupado

5. O comportamento profissional do estagiário foi:

- adequado
 parcialmente adequado

() inadequado

6. Assinalar a alternativa mais adequada ao estagiário.

	Bom	Razoável	Fraco
a- Forma de se expressar, escrita e oral			
b- Raciocínio lógico			
c- Disposição para aprender			
d- Capacidade de abstração e criatividade para a solução de problemas			
e- Capacidade de relacionamento com supervisores e demais membros da equipe			
f- Habilidade para pesquisar formas de resolução de situações novas			
g – Conhecimento teórico demonstrado no cumprimento das atividades do plano de estágio			
h- Compreensão e execução de instruções verbais e escritas			
i- Pontualidade no cumprimento dos dias e horários de estágio			
j- Responsabilidade no manuseio de materiais e equipamentos			
k- Cooperação: disposição em atender às solicitações dos supervisores e demais membros da equipe			

7. Elencar os principais pontos fortes e fracos do estagiário.

8. Sugestões para melhoria do perfil profissional do estagiário:

9. Outros comentários que julgar importante.

10. Atribua um conceito (0 a 10) ao estágio

Local e data: _____

Assinatura do supervisor do estagiário: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Campus Avançado de Poços de Caldas
Rodovia José Aurélio Vilela, nº 11.999 - Cidade Universitária
CEP: 37715-400 - Poços de Caldas/MG
Contato: (35) 3697-4600



ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA

Apêndice C

AVALIAÇÃO DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO PREENCHIDA PELO ORIENTADOR

Avaliação

Nome do Discente: _____

Nome da Empresa: _____

Nome do Professor Orientador: _____

1. Faça uma apreciação geral do relatório de estágio, considerando os pontos positivos e negativos.
2. O estágio visa ao aperfeiçoamento profissional e ao enriquecimento do aprendizado que o discente tem na Universidade. Sob este ponto de vista, o estágio cumpriu seu papel? Comente.
3. Faça uma avaliação do desempenho acadêmico do discente durante o período de estágio.
4. Caso haja pedido de Termo Aditivo, o Sr. recomenda a continuação do estágio?
5. Atribua um conceito (0 a 10) ao estágio

Local e data:

Assinatura do Professor Orientador:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Campus Avançado de Poços de Caldas
Rodovia José Aurélio Vilela, nº 11.999 - Cidade Universitária
CEP: 37715-400 - Poços de Caldas/MG
Contato: (35) 3697-4600



ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA

Apêndice D

ESTRUTURA BÁSICA DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

FORMATAÇÃO GERAL DO TEXTO: Sugere-se que seja seguido o Manual de Normalização para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos, Dissertações e Teses da UNIFAL-MG

O relatório deverá conter, no mínimo:

1. PLANO DE ESTÁGIO

O plano de estágio (ou plano de atividades) apresentado pelo discente quando da solicitação do estágio, que foi aprovado pelo professor orientador. Este plano de estágio contempla, no mínimo, os seguintes itens:

- I-** informações sobre a instituição concedente, seu histórico e dados cadastrais, destacando sua estrutura organizacional;
- II-** objetivos gerais e específicos do estágio;
- III-** caracterização do estágio;
- IV-** período de duração estágio na instituição concedente;
- V-** campo ou área de desenvolvimento do estágio;
- VI-** atribuições do estagiário durante a realização do estágio;
- VII-** atividades a serem desenvolvidas e cronograma de execução das atividades;
- VIII-** carga horária a ser desenvolvida pelo estagiário e
- IX-** sistemática e critérios de avaliação do estágio.

2. CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

Nesta seção sugere-se descrever as informações básicas da empresa de modo a identificá-la. Poderá contemplar elementos como:

- I.** Identificação da empresa onde o estágio foi realizado (nome, CNPJ, localização etc.);

- II. Histórico da empresa (fundação, evolução, fusão, aquisição, separação etc.);
- 7. Missão da empresa;
- 8. Visão da empresa;
- 9. Estratégia da empresa (qual a estratégia para alcançar sua Visão e Missão);
- 10. Setor econômico;
- 11. Segmento de mercado;
- 12. Principais concorrentes;
- 13. Principais fornecedores;
- 14. Principais clientes;
- 15. Principais produtos/serviços da empresa;
- 16. Influências ambientais externas;
- 17. Ambiente interno da organização;
- 18. Tecnologias presentes na organização;
- III. Tendências futuras da empresa;
- IV. Organograma geral da organização;
- V. Número de funcionários;
- VI. Participação no mercado;
- VII. Investimentos em pesquisa e desenvolvimento de novos produtos.

3. CARACTERÍSTICAS DA ÁREA ONDE O ESTÁGIO FOI REALIZADO

Nesta seção será identificada a área da empresa onde o estágio foi realizado (nome do departamento, posição no organograma da empresa, composição do departamento, número de colaboradores etc.).

Deve-se descrever a contribuição da área para o cumprimento da missão e visão da empresa.

O estagiário deve elaborar um texto imparcial como se encontra a área em que o estágio foi realizado. Não deve conter comentários, críticas ou sugestões.

4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Nesta seção devem ser relatadas as atividades realizadas durante o estágio, de forma clara, concisa e organizada, que permita a compreensão das etapas do trabalho. Para cada atividade, deve-se descrever:

- II. Atividade;
- III. Objetivo da atividade;
- IV. Resultados obtidos;

V. Pontos fortes e pontos fracos e as sugestões de melhoria.

5. CONCLUSÃO

Nesta parte do relatório, o estagiário deve proceder a uma avaliação crítica entre a teoria apreendida em aulas e constante na literatura com o que de fato vivenciou durante o período de estágio na empresa. Devem ser abordados os principais aspectos teóricos e práticos.

O estagiário poderá, ainda, realizar críticas, sugestões de mudanças, emitir comentários e outras considerações que julgar pertinentes a respeito do aproveitamento e experiências vivenciadas durante o período de estágio.

6. REFERÊNCIAS

As referências devem seguir o Manual de Normalização para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos, Dissertações e Teses da UNIFAL-MG.

7. APÊNDICES

Compreende ao conjunto de textos ou documentos elaborados pelo estagiário com o propósito de complementar o trabalho. Integram os Apêndices: questionários, tabulação de dados, ilustrações e demais documentos elaborados pelo estagiário.

8. ANEXOS

Compreende o conjunto de documentos não elaborados pelo estagiário, e que serviram para fundamentações, comprovações ou ilustrações. Integram os anexos: leis, ilustrações e demais documentos não preparados pelo estagiário.